



JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

SEÇÃO DE LICITAÇÕES (CE-NUFIP-LICITAÇÕES)

CERTIDÃO

CERTIFICO que as instituições abaixo se manifestaram em resposta ao Edital de Habilitação 01/2024, para Habilitação de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis para o Programa de Coleta Seletiva Solidária e que, após análise documental, o resultado obtido foi o que segue:

1. Associação Moura Brasil, CNPJ 24.293.348/0001-73	Habilitada
Justificativa: A entidade apresentou a documentação exigida em edital, tempestiva e corretamente.	
2. Sociedade Comunitária de Reciclagem de Resíduos Sólidos do Pirambu, CNPJ 00.118.784/0001-57	Habilitada
Justificativa: A entidade apresentou a documentação exigida em edital, tempestiva e corretamente.	
3 – Associação dos Recicladores Amigos da Natureza, CNPJ 07.475.187/0001-29	Habilitada
Justificativa: A entidade apresentou a documentação exigida em edital, tempestiva e corretamente.	
4 – Associação dos Agentes Ambientais Rosa Virgínia, CNPJ 09.635.604/0001-89	Habilitada
Justificativa: A entidade apresentou a documentação exigida em edital, tempestiva e corretamente.	

O referido é verdade. Dou fé.

Publique-se para abertura de prazo para manifestação no prazo de 3(três) dias úteis da data de divulgação da referida lista para interposição de recurso contra o resultado da habilitação, devendo o interessado apresentá-lo formalmente à Seção de Licitações, nos termos do item 7 do Edital de Habilitação nº 01/2024.



Documento assinado eletronicamente por **HERMINIA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA, SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 27/06/2024, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4388035** e o código CRC **F2057D5A**.

